JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 500/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, XXVII, da Resolução TRE/GO n.º 38 de 7 de fevereiro de 2002, Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º **ESTABELECER** que no dia 27 de outubro do corrente ano, segunda-feira, será ponto facultativo para os servidores deste Tribunal Regional Eleitoral, em antecipação à data de comemoração do dia consagrado ao servidor público.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2003.

Desembargador **Paulo Maria Teles Antunes**
Presidente